

# O ARARIPE.

ANNO VI.

SABBADO 22 DE FEVEREIRO DE 1862

NUMERO 278.

O «ARARIPE» é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça e propugnar pela fiel observância da lei e interesses locais. A redacção só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por anno 50000 reis, pagos adiantado, e por 6 mezes 30000. O jornal sairá todos os sabbados. As publicações particulares os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão a 60 rs. e aos outros 80 reis por linha.

GRATO:—ТΥΙCΧΑΙΗΙΑ ΠΕ ΜΟΝΕ & ΟCΜΡ.—CASA DO FISA—Nº.

## O ARARIPE.

D. Luis Antonio dos Santos, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo da Fortaleza do Conselho de S. M. o Imperador etc. etc. etc.

A' TODOS OS FIEIS DA FREGUESIA DO GRATO.

Sendo o estabelecimento dos Seminarios ecclesiasticos tão recommendado pelo Sagrado Concilio Tridentino, que muito bem soube apreciar a utilidade e grande proveito de uma instituição, onde se devem formar e instruir nas sciencias e virtudes os Clerigos, que devem depois continuar a grande obra do Filho de Deus, que quer que sua Igreja continue até o fim dos seculos, e vendo Nós com a maior dor do Nosso coração, que esta Nossa Diocese da Fortaleza ainda se acha privada de tão necessario estabelecimento, onde possam os numerosos candidatos ao Sacerdocio, que quasi quotidianamente á Nós se apresentam, ser recolhidos, e instruidos nas materias proprias de um tão alto estado, e educados convenientemente ás funcções que um tal estado exige, deixando d'esta arte de irem mendigar nos Seminarios dos outros Bispados e com maior despesa o que poderão conseguir no seo; e achando-Nos privados dos meios de lançarmos ja os fundamentos de tão preciosa obra, e que não deixará por certo de muito honrar os religiosos habitantes deste Bispado, cuja fé e boa vontade tão conhecidas são; Nós, amados filhos, com as vistas em Deus, e nutrido á mais bem fundada esperanza de sermos attendidos, recorremos a vossa caridade e vos pedimos em nome da Igreja Catholica, nossa boa Mãe, e em nome da pobre e ainda nova Igreja Cearense, uma esmola. É um Bispo pobre que vos pede uma esmola, não para engrandecer e aformosar sua casa; mas para vós mesmos, para vossos filhos e vindouros, que bendisendo á vossa memoria, se utilisarão do edificio que queremos legar á Diocese da Fortaleza. Vossos nomes, meus amados filhos, não só ficarão escriptos no Edificio, que com vossas esmolas edificardes; mas ainda no grande livro da vida para na Bemaventurança eterna receberdes o premio da vossa caridade. A causa é de todos, e todos devem para ella concorrer, cada um com o, que as suas posses permitirem. Não

exigimos grande sacrificio da vossa parte; mas só desejamos que ninguém se escuse da pequena contribuição que pedimos para obra de tão grande alcance moral e civil. E para que a collecta se faça com regularidade e prestesa autorizamos ao Rdo. Parocho dessa Freguesia para nomear uma commissão de seis membros, sendo elle mesmo um delles, á fim de agenciarem as esmolas, que serão, por intermedio do mesmo Rdo. Parocho, remetidas ao nosso Vigario Geral e Provisor nesta Capital.

Dada na cidade da Fortaleza aos 3 de Desembro, dia do Apostolo das Indias S. Francisco Xavier, do anno de 1861.

Luis, Bispo do Ceará.

## AS EPIDEMIAS

NO

VALLE DO AMAZONAS.

Pelo Dr. J. M. Silva Coitinho.

Não é de hoje que o valle do Amazonas é julgado paiz insalubre.

Os primeiros exploradores deste grande rio e seus afluentes, notando que em alguns pontos grassavam certas molestias, sem estudarem a climatologia, os costumes do povo, finalmente as causas proximas e remotas do mal, conclairam que elle era permanente, com especialidade as febres intermitentes, que des d'os tempos mais remotos se consideravão devidas á miasmas pestilenciaes, verdadeira quadratura da medicina.

Os que vieram depois, fazendo a mesma observação, tirando conclusões identicas, robusteceram a opinião, e hoje não ha quem duvide da insalubridade deste paiz.

É por isso que todos temem o Amazonas; que não tem progredido a civilisação, como era de esperar, mormente nestes ultimos tempos com a navegação a vapor.

Ha outra razão tambem poderosa, que muito tem concorrido para o tardio desenvolvimento destes lugares; mas agora só temos por fim tratar da insalubridade.

A opinião desfavoravel sobre o Amazonas foi se estendendo pouco e pouco, chegando a ecoar no senado em 1857. O Sr. conselheiro Pedreira tra-

ILEGIVEL

tava então, como ministro do imperio, de mandar vir colonos para estabelecer-os no Pará, ideia muito razoavel, e que já tinha a sancção da experiencia. Foi com angrenses e michaelenses que se fundaram a mor parte das cidades e villas dessa Provincia.

« Os rios do Pará são tão insalubres, que nem os proprios animaes podem viver em soas margens. » Eis o que se disse no senado. Esta proposição, emitida principalmente por um medico, devia causar grande impressão, transformando em axioma uma ideia, que até então era admittida em grande parte sem fundamento.

Por essa occasião publicámos a estatistica que organisámos durante tres annos em Bragança, affim de destruir a má impressão, que podia causar tão infundada sentença. A taxa da população nunca excedeo em Bragança a 1%, incluindo a mortalidade produzida pela febre amarella, que não foi grande.

É pena que não se tenham feito trabalhos estatísticos em todo Amazonas, porque então provar-se-hia com o argumento incontestavel dos algarismos, que a salubridade deste paiz não é inferior a dos lugares mais favorecidos do globo, podendo viver muito bem, como vivem, — homens e brutos.

A medicina ainda está muito atrasada para negar ou affirmar qualquer circumstancia, que não seja filha legitima da experiencia. Por que em Bombaim a mortalidade é de 5%, e em outros lugares da India e China é também extraordinaria, não se deve concluir que no Amazonas aconteça o mesmo, por ser o clima mais ou menos semelhante.

Pois é somente do gráo de temperatura, e humidade, que depende a mortalidade?

A França, que serve de termo de comparação, quando se trata da mortalidade dos paizes quentes, q que tem sido dotada dos meios possiveis para melhorar a sorte de seus habitantes; a França que demora a 48°30' de latitude S., e onde a temperatura media não vai alem de 10.8° C., vê morrer annualmente 24 de seus filhos entre 1:000, quando em Bragança, a 1° 19 de latitude S., supportando o calor de 23 a 27°. termo medio, essa relação é apenas 101:000.

O estado sanitario da França tem tanto melhorado neste seculo, pela adopção das medidas, que a sciencia aconselha, que a mortalidade acha-se reduzida presentemente à metade do que era em 1770. O excesso dos nascimentos sobre os obitos foi de 172:107 em 1841, e em 1845 de 237:332.

A par da França acha-se a Inglaterra: em ambos a mortalidade é de 1,45.

Nos paizes mais frios, a Prussia e a Russia a taxa é de 1,38, no 1°, e de 1,28, no segundo. A mortalidade media entre elles é a que tem lugar na Austria, sendo de 1,33.

Estes algarismos, deduzidos com muita exactidão, depois de accurado estudo e longos trabalhos, merecem a maior confiança. Elles demonstrão exuberantemente o contrario do que concluem os medicos francezes: isto é, que a mortalidade cresce em progressão geometrica dos polos para o equador.

Se a mortalidade vai augmentando da França até a Russia, segun-to prova a estatistica, como é que se afirma o contrario? Continua.

O PARTIDO SAQUAREMA DO CRATO.

Ha muitas ficções em politica, que mortificação, que gastão a paciencia publica; tal é no Crato a existencia de um partido saquarema. Quem sejam os chefes e os soldados dessa cohorte politica, quaes sejam as suas ideias e o norte a que aproa, não ha quem possa diser. Dividida em pequenos grupos, que se não entendem, que não commungão as mesmas ideias, e até se fazem encarniçada guerra, existe uma facção, que se bate com quasi todo o termo, hoje arregimentado sob a antiga bandeira chimanga; mas isto não quer diser que haja um partido, porque um partido tem por primeira condição de existencia a solidriedade: sem um accordo entre seus membros, sem a paz interna, é cousa inadmissivel.

Um partido em circumstancias taes não existe de facto, e so pode manter a ficção de sua existencia, dar ao longe uma ideia de unidade; porque todos os grupos se reúnem nas horas, em que o governo destribue a ração dos favores, porque a fome e a sede de mando os tem, algumas vezes em corpo, combatendo os libereses; porque ha finalmente um pensamento, em que quasi todos são solidarios, o odio ao partido liberal, a cobiça, e a vingança.

Isto porem constitue um partido, que valha os sacrificios, que o governo se impõe, comprometendo até a dignidade do poder?

E' util, é proficuo á causa, que sustenta, manter esses nomadas politicos, que não são capazes de cousa alguma, que podem a nullidade de uma eleição, por que não poderaõ vencer-a, que exigem q' não se mande repetir, porque não estão em estado de pleiteal-a?

Passar em revista o pessoal do partido saquarema do Crato, diser de cada individualidade o que convem para assignar-lhe o gráo de importancia, que gosa no termo, a influencia e relações de que dispõe, é uma tarefa ingloria, que não queremos tomár; porque o publico não vê em cada um desses individuos, sinaõ pequenos atomos, que se perdem, se confundem na multidão, nem uma existencia si quer, que pese nos destinos desta terra. Mas será conveniente tirar a venda ao governo que tanta bondade despente, que tantos e taõ repetidos favores prodigaliza com essa gente, para que venha a conhecer, quanto é triste a decepção, porque tem passado, quanto tem torrido atrás da sombra, como o cão da fabula.

A redação da Gasetta está entregue a um aventureiro sem profissão, sem familia, e extranho à terra, o qual, disendo-se liberal, republicano e até regicida, assumio a direcção desse poste para vingar-se do partido liberal, que nenhuma consideração lhe deu, que sempre o detestou. Este aventureiro é inimigo capital do Sr. Sette, um dos primeiros vultos do partido. A Gasetta escreve contra elle, e o Sr. Sette conta ainda com a desafeição dos cunhados do Sr. Miguel Chavier, vulto principal do partido, sendo por elles excluido de eleitor, e pelo juiz de paz mais celebre do imperio, o Sr. Costa, igualmente seu inimigo.

O Sr. Manoel Joaquim Tavares, membro de uma familia entrigada com outra saquarema, os Affonsos, foi desalojado de todas as posições, excluido da suplencia do juisado municipal, e denunciado ao Presidente da provincia como prevaricador pelos proprios amigos!

O Sr. Simplicio Luis da Rocha, é culumniado, perseguido pelos seus amigos, até como bigamo!

ILEGIVEL

Os Pontes, creaturas pequeninas em verdade, mas que são os trombetas e os correios do partido e tem à sua conta o papel de truões, vão á praça atirar pedras, e se reservão o odioso e o ridiculo, de que as facções não prescindem: esta gente, dissemos, que em politica é, o que era nas antigas procissões os caréas os ferricões, está em hostilidade com quasi todos os saquaremas do Crato: são inimigos do Sr. Sette, dos Tavares, dos Aleixos e finalmente uns dos outros!

Depois destas divergencias, são inumeras as que existem entre uns e outros, e a divisão por tal modo os tem enfraquecido, que vinte mil reis não é possível obter entre elles, para uma despesa urgente do partido! Em tempos melhores, em epochas de eleição, em que tudo é enthusiasmo, o Sr. Miguel Chavier não poude reunir quatrocentos mil reis de donativos, e não tem sido pequena a veixação, porque tem passado por ter tido a imprudencia de aceitar alguns serviços. Todos se julgão seus credores por despesas de eleição; metade do pequeno peculio, que tinha feito para a educação de seus filhos, está obrigada por calotes dos amigos, que mais dedicados, melhores correligionarios se mostravam! Nestas conjuncturas, cheio de desgosto e desengano, comprehendendo que é apenas uma victima de amigos desleaes, rixosos, tontos e anarchisados, nem mais se faz visivel, e vive retirado para sua fazenda na freguesia de Missão-velha.

O Sr. Semião, que, passando-se, promettia ser o Lafite do partido saquarema, não está de melhor intelligencia com seus novos amigos, não mereceu um lugar de eleitor, e tendo recebido grossa somma a titulo de despesas de eleição, dis-se credor ainda de maiores; vive retirado!

Eis um relevo o partido saquarema do Crato, a gente diante de quem o governo se julgou obrigado á deshonra de annullar a obra mais perfeita do suffragio popular, a eleição municipal do Crato!

### PROCESSO.

Ultimou-se na subdelegacia desta cidade o processo policial intentado contra o nosso amigo o Sr. Dr. Nascimento por queixa de Custodio de tal, sendo elle condemnado a 3 meses de prisão!

E' a septima ou oitava maroteira destas, que se consumma no Crato, a terra classica dos processos por injurias verbaes, mina inesgotavel dos juizes corruptos. Tudo é hoje uma injuria nesta terra: só o não é o fandangio occupando cargos da governança! Ha pouco um ourives condemnou o professor Brigido a quatro meses de prisão, agora um carpina condemna o Sr. Dr. Nascimento!

E qual o crime delle? Ter qualificado de ladrão ao negociante Custodio, cuja prisão requereu, por que alienava falsamente os seus bens em prejuizo dos credores! E' com effeito grande crime dissel-o, quando ja foi caso julgado!

E' preciso que a administração se faça mais enérgica, para com os que se dizem seus amigos, si como pensamos, suas vistas são contel-os nas raias do decoroso e do honesto. Si aquelles, que estão na opposição, procurão satisfazel-a, quando se mostra empenhada pela manutenção da ordem, com mais razão, o devem fazer aquelles, que se dizem aliados politicos do governo.

### S

Dirigirão ao subdelegado desta cidade, carpina de profissão, o seguinte requerimento: Illustrissimo Senhor subdelegado de policia = Diz Joaquim José da Costa que tendo V. S. com a enxó da lei desempenado a honra de Custodio de Pontes Simões, na qual alguns credores, emalhetados com a pescada do credito, tinham feito uma cava com o formão do Código do commercio, abrindo-lhe grande jaibro, o acontecendo, que, quando elle pretendia metter o serrote nos seus debitos, veio o advogado daquelles passar-lhe o sipilho nos bens que tinha collado do meio-fio com seu irmão, o supplicante requer a V. S., que como verdadeiro carpina do direito dos cidadãos, lhe atteste sobre o banco do officio, si o referido Custodio se acha isento de ser rebatido com os pregos da maledicencia, visto estar ainhado pelo graminho de uma sentença.

E R J,

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DE TODOS OS COLLEGIOS DA PROVINCIA PARA SENADORES:

Miguel Fernandes 742—Jaguaribe 676—Araujo Lima 641—Pompeo 363—Domingues 336—Conego Pinto 330—Figueira de Mello 284—Piragibe 182—Tristaõ 77—Padre Carlos 4—Dr. Benjamin Pinto 1—

### NOTICIARIO.

As nomeações para substitutos de Juis Municipal nas duas comarcas do Crato e Jardim recabirão nos individuos seguintes:

#### CRATO.

Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento—Liberal.  
Miguel Chavier Henrique de Oliveira.—Conservador.  
Antonio Luis Alves Pequeno Junior—Liberal.  
Alexandre Ferreira dos Santos Caminhas—Conservador.

João Nogueira Rabello—Idem.

Manoel Ludgerio de Carvalho Paz—Idem.

#### BARBALHA.

João Quesado Filgueiras—Idem.

Antonio Furtado Figueredo Gento—Idem.

Antonio Manoel Sampaio—Liberal.

José Pacifer de Sá Souto maior—Conservador.

Raimundo Camello de Vasconcellos—Ignora-se quem seja.

Raymundo José Cardoso Ignora-se quem seja.

#### JARDIM.

Belarmino Gomes Sá Roris—Liberal.

Manoel da Cruz Rosa Carvalho—Idem

Francisco da Cruz Neves—Conservador.

João Alves Coito—Liberal.

Joaquim Ignacio Cardoso dos Santos—Idem.

João Tavares de Castro Filgueiras—Idem.

#### MILAGRES.

Manoel de Jesus da Conceição Cunha—Conservador.

Antonio Furtado de Figueredo—Idem.

Francisco Tavares Quintal—Idem.

Pedro Martins de Oliveira Rocha—Liberal.

Francisco José de Sousa—Idem.

João Leite de Moraes—Idem.

Forão designados os supplentes dos juizes de direito desta comarca, Jardim Icoé etc. por esta ordem.

**CRATO.** Primeiros supplentes o juiz municipal e substitutos do Crato, na graduação em que se achão: segundos o supplentes da Barbalha.

**JARDIM.** Primeiros supplentes o juiz municipal e substitutos do Jardim, segundos os substitutos do Milagres.

**ICOÉ.** Primeiros supplentes o juiz municipal e substitutos do Icoé, segundos os substitutos das Lavras, terceiros os da Teba, quartos os do Pereira etc.

Foi pronunciado, como autor das calumnias, pela Gazeta do Cariri irrogadas ao Sr. Tenente Coronel Alves Pequeno, o responsavel apresentado, um Fulano Cabaré. Em compensação a gente da Gazeta deu uma queixa por injurias que dis ter proferido o Sr. Dr. Nascimento contra um tal Custodio de Pontes. Fertil em recursos odiosos, essa pequena camarilha não recua mesmo diante do escarneo publico que pune sua mesquinhez. O Senr. Dr. Sette tem protestado contra esse procedimento. Isto porem não bastará para pôr termo á tentativa de mais processos por injurias verbaes. A estatística dos processos desta ordem, no Crato, é curiosa, pelo numero elevado a que ja toca.

Acha-se aberta uma subscrição para a edificação do seminario do Ceará, obra de immensa utilidade que S. Exc Rmr. se dispõe a emprender. O Sr. Vigario Ayres, segundo lhe foi ordenado, acaba de escolher uma commissão, que recolha os doativo. Consta dos Senhores.

Vigário Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.

João Brígido dos Santos.

Pedro José Gonçalves da Silva.

José Soares Barbosa.

Antonio Luis Alves Pequeno Junior.

P.º João Marrocos Telles.

#### AO SR. CHEFE DE POLICIA.

No dia ultimo de dezembro um moço mano do vigario de Milagres deu uma facada, sobre o peito esquerdo, em Manoel Fernandes: o ferro, dobrando a ponta sobre os ossos do offendido, deixou de penetrar profundamente. O facto passou se dentro da villa, em uma occasião de feira e correrão pessoas para prender o assassino, que pondo se em resistencia não se entregou. O delegado Cunha dirigio se á casa d'elle, mas depois de ter elle afrontado a autoridade armado de uma pistolla, prometendo matar o primeiro, que se aproximasse, conveio em ir para a prisão, mas sem escolta. Com effeito foi; mas passado minutos voltou á casa e ahi sempre armado, insistio de novo em não se recolher. A autoridade concedeo-lhe ainda q' tivesse a casa por prisão, afinal de contas fazendo-se-lhe um processo foi despronunciado! E' assim que Manoel de Jesus conquista os fóros de Pina Manique!

\*\*\*

#### FALLECIMENTO.

Falleceo, no dia 16 do corrente, em sua faze-

da Ouro-preto, da freguesia do Felgueiro, o Sr Antonio da Cruz Neves Junior, amigo do nosso amigo, o Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Paes. Nós lhe damos os nossos pesames e á numerosa familia do illustre finado.

#### COMMUNICADO.

Na pobre e velha Missão  
Não existe hum cidadão,  
Que derija o povo rude;  
Não havendo hum saquarema,  
O Governo em tal dilemma  
Vacilla, a si proprio illude

David Matheos.

Está esgotada a lista saquarema do districto da Matris de Missão-velha: está a presidencia collocada no dilemma, que estabeleceo o velho David Matheos: Ou nomear hum liberal, ou ver desmoralisar-se hum districto importante. Os Cavalcantes estão bem discutidos: os Jesuses, apesar de boas provas, individualmente fallando, ja não servem para os empregos, por que não se podem abster de seu chefe o velho Cavalcante. Restavaõ os Srs. J. Marinho, M. Homem, e Lorangeira. O primeiro apesar de doido, e fallido, foi nomeado Subdelegado: o 2º. he, sem duvida, bom pai de familia, porque o disem; mas não sabe ler: e assim mesmo foi aproveitado para 3º. Supplente: o 3º., nascido da escoria da sociedade, apesar de ser demittido de Fiscal pelo seu mesmo partido, tanta he á sua imbecillidade, foi nomeado 6º. Supplente; e a não ser nomeado algum rapasóla analfabeto, não sei com quem se preencherão os outros lugares.

Ora, o Subdelegado tem necessidade de ser demittido, a bem do serviço publico, e de sua saude. Soffendo mentalmente, está se arruinando sua saude a olhos vistos; e quanto á força moral, está de todo perdida. ninguem tem escrupulo de dirigir-lhe os maiores sarcasmos, e insultos, e elle não tem a precisa independencia para se fazer respeitar. Neste caso a sua demissão he indispensavel. Mas a quem poderá o Governo confiar esse cargo com proveito publico? Não vemos a quem, entre os homens da grei saquarema. Deixar a policia nas mãos de hum doido, he desgovernar, entregul-a á venalidade d' outros tempos he muito peor. E o que! Entregar aos liberaes? Nunca Pois bem: o Governo escolha, e decida.

Nós porem lhe offerecemos os seguintes nomes, para que não diga que ignora: he verdade que são todos do lado liberal; mas que tem a precisa capacidade e independencia para bem desempenharem suas obrigações, e alguns já tem dado disso provas. Os Srs. (na povoação) Bernardino Gomes de Araújo Pedro Rodolfo Soares Barbosa, Manoel Jacome de Carvalho, Joaquim Gomes da Silva Lima, Vicente Correia de Macedo, João Dantas de Araujo, João Emigdio Capibaribe Filho; Manoel Pereira de Alencar Lima, Job Pereira Lima, e Pedro de Alcantara Ribeiro; e mais arredados, Antonino Cardoso dos Santos, Canuto José de Aguiar, Manoel Ignacio da Cruz, Felipe Binicio Maris, Francisco Xavier de Sá, Aristides Xavier de Sousa, Aristides Cardoso dos Santos, José Gonçalves Ferreira, Antonio José Ferreira e alguns mais, proprietarios independentes, que não precisaõ traficar com a policia. \*\*\*

Impresso por M. Brígido dos Santos Sobrinho

ILEGIVEL